



CHAMADA PÚBLICA 003/2019

A Secretaria da Saúde do Município de Camboriú no uso de suas atribuições, amparado pelo artigo 2º, I da Lei Municipal 2893/16 e artigo 37, IX da Constituição Federal Brasileira e considerando que nos últimos seletivos realizados no município (Processos seletivos 001/2018 e 002/2018) as vagas de Técnicos de Enfermagem e (Processo seletivo 001/2018) para Enfermeiros Geral não foram ocupadas por falta de profissionais inscritos, CONVOCA, através de Chamada Pública, candidatos interessados em assumir as vagas do quadro de Técnicos de Enfermagem e Enfermeiros, para comparecer à sede da SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, localizada à Rua Porto Alegre, Camboriú/SC, no dia **15/04/2019**, no horário das **08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:30** horas, munidos de documento pessoal com foto (RG ou CNH ou CTPS ou COREN) para as vagas que estão sendo oferecidas neste edital, bem como os documentos para análise de currículo (títulos e comprovante de tempo serviço na área)

1. DAS REGRAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO

1.1. A presente chamada pública destina-se à admissão em caráter temporário no quadro do pessoal da saúde (técnico de enfermagem e enfermeiro) do Município de Camboriú.

1.2. A contratação dos candidatos selecionados, nos termos desta chamada pública, será por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3. Será de responsabilidade da SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ, a seleção dos candidatos que se dará sob a adoção dos seguintes critérios exclusivamente objetivos:

a) Análise curricular;

b) Avaliação da titulação conforme quadro abaixo, segundo categoria profissional;

Para Técnico de Enfermagem:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

TÍTULOS		Comprovação	Preenchimento da Banca Examinadora
()	Diploma de Formação Completa– 1Ponto		
()	Registro no Conselho Regional regularizado– 1Ponto		
()	Tempo de experiência na área de atuação –1 Ponto para cada ano de experiência		
CLASSIFICAÇÃO			

Para Enfermeiro:

TÍTULOS		Comprovação	Preenchimento da Banca Examinadora
()	Diploma de Formação Completa – 1Ponto		
()	Diploma de Especialização, Mestrado ou Doutorado – 1 Ponto para cada diploma distinto		
()	Registro no Conselho Regional regularizado– 1Ponto		
()	Tempo de experiência na área de atuação –1 Ponto para cada ano de experiência		
CLASSIFICAÇÃO			

1.4.Os candidatos serão avaliados por comissão designada pela **SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ**, formada no mínimo por três membros.

1.5. Cumprindo as exigências de documentação para a contratação, os candidatos selecionados iniciarão suas atividades **imediatamente** após a assinatura do contrato de trabalho junto ao RH da Secretaria de Saúde;

1.6. O prazo de validade da presente Chamada Pública é de no máximo 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da contratação, podendo ser finalizado a qualquer momento mediante homologação de novo processo seletivo e/ou concurso público.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

1.7. Após o término do prazo, o contrato de trabalho dos profissionais admitidos em função da presente Chamada Pública, será extinto automaticamente.

1.8. Não será cobrado taxa de inscrição para a presente Chamada Pública.

1.9. Para inscrição e participação no presente chamamento, o candidato deverá ter nacionalidade brasileira e escolaridade e habilitação legal para o exercício da atividade do cargo.

2. QUADRO DE VAGAS

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGÊNCIAS	VENCIMENTOS	CARGA HORÁRIA
Técnico de Enfermagem	CR	Formação Completa em Ensino Médio com Curso de Técnico de Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 1.103,50 + insalubridade	42 horas semanais ou escala de 12 x 36.
Enfermeiro	CR	Formação Completa em Enfermagem, com registro no Conselho ou Órgão Fiscalizador do Exercício da Profissão.	R\$ 1.735,68 + insalubridade	42 horas semanais ou escala de 12 x 36.

2.1. Os profissionais que se enquadrarem nos itens solicitados por este edital e não forem chamados, devido preenchimento de vaga, entrarão para uma lista de espera a qual serão chamados mediante desistência de algum profissional em assumir a vaga.

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- a) Prestar assistência de enfermagem segura, humanizada e individualizada aos pacientes, sob supervisão do enfermeiro, assim como colaborar nas atividades de ensino e pesquisa desenvolvidas na Instituição;
- b) Auxiliar o superior na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral, em programas de vigilância epidemiológica e no controle sistemático da infecção hospitalar;
- c) Preparar pacientes para consultas e exames, orientando-os sobre as condições de realização dos mesmos;
- d) Colher e ou auxiliar o paciente na coleta de material para exames de laboratório, segundo orientação;
- e) Realizar exames de eletro-diagnósticos e registrar os eletrocardiogramas efetuados, segundo instruções médicas ou de enfermagem;
- f) Orientar e auxiliar pacientes, prestando informações relativas à higiene, alimentação, utilização de medicamentos e cuidados específicos em tratamento de saúde;
- g) Verificar os sinais vitais e as condições gerais do paciente, segundo prescrição médica e de enfermagem;
- h) Preparar e administrar medicações por via oral, tópica, intradérmica, subcutânea, intramuscular, endovenosa e retal, segundo prescrição médica, sob supervisão do Enfermeiro;
- i) Cumprir prescrições de assistência médica e de enfermagem;
- j) Realizar a movimentação e o transporte de pacientes de maneira segura;
- k) Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- l) Realizar controles e registros das atividades do setor e outros que se fizerem necessários para a realização de relatórios e controle estatístico;
- m) Circular e instrumentar em salas cirúrgicas e obstétricas, preparando-as conforme o necessário;



- n) Efetuar o controle diário do material utilizado, bem como requisitar, conforme as normas da instituição, o material necessário à prestação da assistência à saúde do paciente;
- o) Controlar materiais, equipamentos e medicamentos sob sua responsabilidade;
- p) Manter equipamentos e a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- q) Executar atividades de limpeza, desinfecção, esterilização de materiais e equipamentos, bem como seu armazenamento e distribuição;
- r) Propor a aquisição de novos instrumentos para reposição daqueles que estão avariados ou desgastados;
- s) Realizar atividades na promoção de campanha do aleitamento materno bem como a coleta no lactário ou no domicílio;
- t) Auxiliar na preparação do corpo após o óbito;
- u) Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- v) Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- w) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

4. ATRIBUIÇÕES DO CARGO – ENFERMEIRO

- a) Supervisionar equipes de técnicos e auxiliares de enfermagem.
- b) Manter os prontuários médicos atualizados.
- c) Atuar no controle e prevenção de infecções hospitalares.
- d) Preparar os pacientes para a realização de exames.
- e) Preparar instrumentos e auxiliar a equipe técnica em procedimentos como intubação, desfibrilação, aspiração e monitoramento cardíaco.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

- f) Coordenar, planejar e supervisionar a assistência prestada pela equipe, por meio da Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE);
- g) Atuar nas áreas assistencial, administrativa, gerencial e, opcionalmente, educacional (exercendo a função de professor e mestre);
- h) Monitorar a evolução do paciente, para certificar-se de que seus cuidados foram efetivos;
- i) Realizar Educação em Saúde, por meio de orientação do paciente e/ou familiar, com o intuito de estabelecer segurança para garantir a continuidade dos cuidados no ambiente domiciliar;
- j) Trabalhar de forma integrada com a equipe multidisciplinar;
- k) Pode examinar a gestante, verificando contrações, dilatações ou encaminhando-a aos cuidados. No período pós-parto, realiza cuidados necessários à mãe, orientando-a no autocuidado e no cuidado com o recém-nascido.
- l) Organizar, controlar e favorecer as práticas de cuidar, seja na elaboração de processos, na auditoria e manutenção da qualidade.
- m) Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

Camboriú (SC), 10 de Abril de 2019.

ELISAMA DE FREITAS SCHULLE
Secretário Municipal da Saúde